



PORTARIA N.º 1600/GR, de 14 de setembro de 2016

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores **LIANE MARIA CONSOLATA DE AMORIM MATTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 54680, com formação de nível superior; **DIEGO VICTOR RODRIGUES BARROS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1612955; com formação de nível superior; e **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância que visará à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000126.2015-51, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Que os trabalhos realizados pela Comissão de Sindicância designada pela Portaria n.º 1693, de 27/10/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 10B/2015, de 28/10/2015, e prorrogada pela Portaria n.º 1857, de 25/11/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 11C, de 27/11/2015, sejam aproveitados.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR